PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA / CARBONITA- MG

RETIFICAÇÃO Nº 04/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CARBONITA/MG,** no uso de suas atribuições, nos termos, das Leis Municipais nº 736/2013 e 82/2022, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o quarto termo de retificação do Edital CMDCA nº 01/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, conforme segue:

1. No item 6.1, onde se lê:

> "**6.1** As inscrições ficarão abertas do dia **24 de abril de 2023 a 14 de Maio de 2023,** e serão realizadas da seguinte forma:"

Leia-se:

> "**6.1** As inscrições ficarão abertas do dia **24 de Abril de 2023 a 29 de Junho de 2023,** e serão realizadas da seguinte forma:"

2. No item 7.5, onde se lê:

> "**7.5** A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, **no dia 16 de Maio de 2023,** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público."

Leia-se:

> "**7.5** A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, **no dia 30 de Junho de 2023,** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público."

3. No item 7.6, onde se lê:

> "**7.6** Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura mediante comprovação da alegação, no período **de 17 a 21 de Maio de 2023,** através do endereço de e-mail: conselhosmunicipaispect2023@gmail.com."

Leia-se:

> "**7.6** Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura mediante comprovação da alegação, no período **de 1 a 5 de julho de 2023,** através do endereço de e-mail conselhosmunicipaispect2023@gmail.com."

4. No item 7.8, onde se lê:

> "**7.8** Ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até o dia 24 de Maio de 2023,** a relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica."

Leia-se:

> "**7.8** Ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até o dia 7 de julho de 2023,** a relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica."

5. No item 7.11, onde se lê:

> "**7.11** Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **30 de Maio de 2023,** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público."

Leia-se:

> "**7.11** Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **14 de julho de 2023,** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público."

6. No item 8.1, onde se lê:

> "**8.1** No dia **03 de Junho de 2023,** será ofertada capacitação aos candidatos habilitados para a prova de conhecimentos específicos, em horário e local a serem oportunamente divulgados pela Comissão Especial."

Leia-se:

> "**8.1** No dia **23 de julho de 2023,** será ofertada capacitação aos candidatos habilitados para a prova de conhecimentos específicos, em horário e local a serem oportunamente divulgados pela Comissão Especial."

7. No item 8.2, onde se lê:

> **"8.2** No dia **11 de junho de 2023, das 08h às 12h, na Escola Municipal Dona Cina,** situada na **Praça Monsenhor Domingos, s/n, Centro,** será realizada a prova de conhecimentos específicos sobre os direitos da criança e do adolescente, na qual o candidato deve obter a nota mínima de 60% (sessenta por cento), sob pena de eliminação."

Leia-se:

> "**8.2** No dia **30 de julho de 2023, das 08h às 12h, na Escola Municipal Dona Cina,** situada na **Praça Monsenhor Domingos, s/n, Centro,** será realizada a prova de conhecimentos específicos sobre os direitos da criança e do adolescente, na qual o candidato deve obter a nota mínima de 60% (sessenta por cento), sob pena de eliminação."

8. No item 8.3, onde se lê:

> **"8.3** A divulgação do gabarito oficial das provas ocorrerá no dia **20 de junho de 2023,** e a divulgação das notas ocorrerá até o dia **19 de junho de 2023,** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos no dia **20 de junho de 2023,** por meio do endereço de e-mail conselhosmunicipaispect2023@gmail.com."

Leia-se:

> "**8.3** A divulgação do gabarito oficial das provas ocorrerá no dia **31 de julho de 2023,** e a divulgação das notas ocorrerá até o dia **4 de agosto de 2023,** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos até o dia **7 de agosto de 2023,** por meio do endereço de e-mail conselhosmunicipaispect2023@gmail.com."

9. No item 8.4, onde se lê:

> "**8.4** Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar a decisão até o dia **22 de junho de 2023,** contra a qual caberá recurso de segunda instância à Plenária do CMDCA, no dia **23 de junho de 2023,** por meio do e-mail conselhosmunicipaispect2023@gmail.com."

Leia-se:

> "**8.4** Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar a decisão até o dia **10 de agosto de 2023,** contra a qual caberá recurso de segunda instância à Plenária do CMDCA, no dia **11 de agosto de 2023,** por meio do e-mail conselhosmunicipaispect2023@gmail.com."

10. No item 8.5, onde se lê:

> "**8.5** No dia **27 de julho de 2023** será publicada a decisão do CMDCA, juntamente com a lista final dos candidatos habilitados à avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público."

Leia-se:

> "**8.5** No dia **15 de agosto de 2023** será publicada a decisão do CMDCA, juntamente com a lista final dos candidatos habilitados à avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público."

11. No item 9.4, onde se lê:

> "**9.4** A avaliação psicológica será realizada nos dias **29 e 30 de junho de 2023**, observado o local, dia e horário previamente agendados para cada candidato, conforme disposto no item 8.5."

Leia-se:

> "**9.4** A avaliação psicológica será realizada nos dias **19 e 20 de agosto de 2023**, observado o local, dia e horário previamente agendados para cada candidato, conforme disposto no item 8.5."

12. No item 9.9, onde se lê:

> "**9.9** O resultado preliminar das avaliações psicológicas será publicado no dia **07 de julho de 2023,** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, com cópia ao Ministério Público."

Leia-se:

> "**9.9** O resultado preliminar das avaliações psicológicas será publicado no dia **25 de agosto de 2023,** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, com cópia ao Ministério Público."

13. No item 9.10, onde se lê:

> "**9.10** Do resultado da avaliação psicológica caberá recurso à Comissão Eleitoral, no período de **10 de julho de 2023,** por meio do endereço de e-mail conselhosmunicipaispect2023@gmail.com."

Leia-se:

> "**9.10** Do resultado da avaliação psicológica caberá recurso à Comissão Eleitoral, até o dia **28 de agosto de 2023,** por meio do endereço de e-mail conselhosmunicipaispect2023@gmail.com."

14. No item 9.11, onde se lê:

> "**9.11** A decisão da Comissão Eleitoral será publicada no dia **13 de julho de 2023,** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, e poderá ser objeto de recurso em segunda instância à Plenária do CMDCA, exclusivamente no dia

> **14 de julho de 2023,** digitalmente, para o e-mail conselhosmunicipaispect2023@gmail.com."

Leia-se:

> "**9.11** A decisão da Comissão Eleitoral será publicada no dia **30 de agosto de 2023,** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, e poderá ser objeto de recurso em segunda instância à Plenária do CMDCA, exclusivamente no dia **31 de agosto de 2023,** digitalmente, para o e-mail conselhosmunicipaispect2023@gmail.com."

15. No item 9.12, onde se lê:

> "**9.12** No dia **19 de julho de 2023** será publicada a relação final dos candidatos considerados aptos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público."

Leia-se:

> "**9.12** No dia **04 de setembro de 2023** será publicada a relação final dos candidatos considerados aptos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público."

16. O item 14.1 passa a viger com a seguinte redação:

14.1 O presente processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar seguirá o seguinte calendário:

Data	Etapa
24/04 a 29/06/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
30/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista de inscrições realizadas, com cópia ao Ministério Público (item 7.5)
01/07 a 05/07/2023	Prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral (item 7.6)
Até 07/07/2023	Publicação da relação preliminar das candidaturas deferidas e

	indeferidas pela Comissão Especial (item 7.8)
Até 10/07/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
14/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, da relação final das candidaturas deferidas e indeferidas, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
23/07/2023	Capacitação dos candidatos habilitados para a prova de conhecimentos específicos (item 8.1)
30/07/2023	Aplicação da prova de conhecimentos específicos (item 8.2)
31/07/2023	Divulgação do gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos (item 8.3)
04/08/2023	Publicação dos resultados da prova de conhecimentos específicos (item 8.3)
Até 07/08/2023	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da prova de conhecimentos específicos (item 8.3)
10/08/2023	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 8.4)
11/08/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 8.4)
15/08/2023	Publicação do resultado definitivo da prova de conhecimentos específicos e convocação dos candidatos habilitados para avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 8.5)
19/08 a 20/08/2023	Aplicação dos testes de avaliação psicológica (item 9.4)
25/08/2023	Publicação dos resultados da avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 9.9)
Até 28/08/2023	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da avaliação psicológica (item 9.10)
30/08/2023	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 9.11)
31/08/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 9.11)
04/09/2023	Publicação do resultado definitivo das avaliações psicológicas, bem como da lista final dos candidatos habilitados para a eleição, com cópia ao Ministério Público (item 9.12)
A ser definida	Realização de reunião destinada a autorizar o início da campanha

	eleitoral (item 9.12.1)
A ser definida	Sessão pública de apresentação dos candidatos habilitados (item 10.14)
03/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 11.3)
22/09/2023	Prazo para indicação de fiscais pelos candidatos (item 11.20)
01/10/2023	Dia da Eleição (item 11.2)
02/10/2023	Prazo para impugnação de fatos relacionados à apuração (item 12.2)
06/10/2023	Publicação do resultado definitivo da apuração (item 13.1)
A ser definida	Formação inicial dos candidatos eleitos (item 13.5)
01/01/2024	Início do período de transição (item 13.6)
10/01/2024	Posse dos novos membros titulares do Conselho Tutelar (item 13.3)

Carbonita/MG, 15 de junho de 2023.

Jéssica Santos Moraes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA